



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.744,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 9.263,63**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.95.00, e 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.3.90.39.00 serviços pessoa jurídica, 3.3.90.95.00 - indenização pela execução de trabalhos de campo e 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 9.263,63** (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.263,63
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
474	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD
475	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 02660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	008	008	Índice de Gestão Decentralizada IGD
476	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	2.000,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 02660

2 Recursos de Exercícios Anteriores

008 008 Índice de Gestão Descentralizada - IGD

477 08.243.1007.2043.0000 Manutenção da Atividades do IGD 2.263,63

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02660

2 Recursos de Exercícios Anteriores

008 008 Índice de Gestão Descentralizada - IGD

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, APURADO EM 31/12/2.021,
REFERENTE AO IGD. 9.263,63**

Fontes de Recurso

2	660	9.263,63
---	-----	----------

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, fixado através do **DECRETO 7.566 de 15 de março**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de março de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/03/2022 às 19:56, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Anexos-superavit	22/02/2022	154472
2	Anexos Anexos-superavit_FC	22/02/2022	154473
3	Anexos Memorando-57	22/02/2022	154474



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **162733** e o código verificador **F3C92250**.

Docto ID: 162733 v1